



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2021, NA 11ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Kátia Bizzetto, Titular e Gustavo Kiyoshi Fujinohara, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
KÁTIA BIZZETTO	02/09/2019	SIM

Juiz Auxiliar	Desde
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	25/10/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CAMILA GARCIA FERNANDES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/01/2015
ANA CAROLINA ARAÚJO MAZZAFERA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/09/2019
ALLAN ALBERTAZZI FRÓES MOREIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	23/09/2019
LÁZARO VINÍCIUS MOTA SIQUEIRA	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	24/11/2016
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2019
EUNICE MEGUMI YAMAMURA	TJ	CALCULISTA	19/09/2014
GABRIELA MOREIRA FERREIRA	TJ	.	29/01/2015
CAMILA SILVA MOREIRA DA FRAGA	TJ	.	26/04/2018
ANDRESSA ARNS DA ROCHA ACOSTA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	21/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		10 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	1	1	1	1		10min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/08/2021	49	151	-	-	0	08/03/2022	259	407	01/02/2022	224	15

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/11/2021	147	307	-	-	0	12/08/2021	51	60	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/07/2021	22	3	12/07/2021	20	32

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	28/06/2021	6	1	29/06/2021	14	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	sim	sim	não	não	alternadamente
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz Auxiliar	Manhã	não	não	sim	sim	alternadamente
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	78	113
2	SÃO PAULO - 06a Vara	118	107

Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

3	SÃO PAULO - 18a Vara	127	99
4	SÃO PAULO - 20a Vara	184	61
5	SÃO PAULO - 02a Vara	89	157
16	SÃO PAULO - 01a Vara	192	197
17	SÃO PAULO - 12a Vara	210	216
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	269
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	253
20	SÃO PAULO - 16a Vara	231	372
São Paulo Zona Sul - 11a Vara		147	101
Média do Foro		141	168
Média da 2ª Região		138	188
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.5.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	837	318	50
2	SÃO PAULO - 08a Vara	996	654	287	118
3	SÃO PAULO - 02a Vara	861	709	371	67
4	SÃO PAULO - 12a Vara	362	433	877	234
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1003	720	149	12
16	SÃO PAULO - 09a Vara	623	361	461	26
17	SÃO PAULO - 05a Vara	677	646	120	27

Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

18	SÃO PAULO - 18a Vara	943	315	79	103
19	SÃO PAULO - 07a Vara	614	407	105	35
20	SÃO PAULO - 13a Vara	320	371	353	7
São Paulo Zona Sul - 11a Vara		954	653	62	40
Média do Foro		741	545	312	68
Observação: Dados até 31.5.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	1.327	4	1.331	924	845	1.285	1.446
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	631	0	631	496	976	474	1.604
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	619	3	621	525	984	454	1.949
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	600	4	604	527	1.001	535	2.184
Observações: Dados até 31.5.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	487	526	4	3	117	202	609	273	882
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	137	323	0	2	65	74	598	282	880
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	153	180	1	1	26	30	849	129	978
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	253	299	1	1	176	186	1.831	1.434	3.265

Observação: Dados até 31.5.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1605	8,30%
2020	1327	-17,32%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **5 (cinco)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000707-38.2021.5.02.0711	Ação de Cumprimento
1000703-98.2021.5.02.0711	Notificação
1000635-51.2021.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000711-75.2021.5.02.0711	Ação de Cumprimento
1000725-59.2021.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	490
	Aguardando encerramento da instrução	462
	Aguardando prolação de sentença	24
	Aguardando cumprimento de acordo	68
	Com sentença aguardando finalização na fase	560
	Subtotal	1.604
Liquidação	Pendentes de liquidação	71
	Liquidados aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	22
	Subtotal	94
Execução	Pendentes de execução	598
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	62
	No arquivo provisório	282
	Subtotal	942
Total		2.640
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-5-2021
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	13
Total	29
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000017-77.2019.5.02.0711	19/09/2019	
1000071-82.2015.5.02.0711	03/12/2015	
1000133-49.2020.5.02.0711	04/02/2021	
1000244-38.2017.5.02.0711	06/06/2018	
1000885-21.2020.5.02.0711	02/02/2021	
1001228-85.2018.5.02.0711	22/08/2019	
1001240-65.2019.5.02.0711	06/02/2020	
1001565-40.2019.5.02.0711	26/05/2020	
1002114-55.2016.5.02.0711	23/10/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	44
Cartas Precatórias devolvidas	49
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.5.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/06/2021, constava **1 (um)** processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000462-61.2020.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 10:00:32

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	132	110	112
o encerramento da instrução	142	132	176
a prolação da sentença	145	132	187

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	56	208	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	253	371	999
Ente Público	645	459	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	484	566	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	924	500	54,11%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	496	239	48,19%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	525	259	49,28%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	527	255	48,39%

Observação: Dados até 31.5.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	429	1327	924	47,38%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	845	631	496	66,40%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	619	525	65,33%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	600	527	65,23%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	657	487	526	54,02%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	609	137	323	56,70%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	153	180	82,07%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	253	299	85,98%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	169,75	8	0	1	1
ANDREA DAVINI BISCARDI		10	10	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	19,74	368	199	20	0
KÁTIA BIZZETTO	8,73	506	273	14	1

Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

MARIANA KAWAHASHI	62	25	18	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	36	6	0	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	200	1	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		12	9	0	0
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE		1	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	20,51	138	64	13	0
KÁTIA BIZZETTO	13,74	190	91	11	0
MARIANA KAWAHASHI		3	1	0	0
RENATA CURIATI TIBERIO		1	0	0	0
	13,54	150	74	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
----------	------------------	---------------	-----------------------------	----------------	---------------------------------	-------------------------------

					CPC)	
Não há	11ª VT ZS-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	7	20	5	30
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	439	3	106	0	0	9	535
KÁTIA BIZZETTO	469	7	106	0	3	18	569
MARIANA KAWAHASHI	0	0	1	24	6	2	33

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	10	14	0	24
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	125	0	49	0	0	10	184
KÁTIA BIZZETTO	191	61	66	0	0	13	326
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	0	0	3
	155	15	46	1	2	1	209

Observação: Dados até 31.5.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das

Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2020 até 31/03/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 a Mar/2020	Acer vo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produt ividade (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	1501 a 2000	0,1964	0,2998	0,4602	0,3914	0,4653	0,3626	32º

A 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/04/2020 até 31/03/2021, apresentou o **IGEST de 0,3626**, que indica que a Unidade está na **32ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.580	-
Aguardando apreciação pela instância superior	475	10/06/2015 18:48:17
Aguardando audiência	764	28/10/2020 08:24:19
Aguardando cumprimento de acordo	29	08/10/2018 17:01:02
Aguardando final do sobrestamento	10	29/07/2020 11:28:01
Aguardando prazo	181	26/04/2021 11:41:15
Análise	4	16/06/2021 15:08:37
Assinar despacho	2	21/06/2021 16:37:02
Assinar sentença	2	21/06/2021 18:21:02
Cartas devolvidas	14	24/01/2020 12:03:00
Conclusão ao magistrado	1	21/06/2021 18:25:21
Cumprimento de Providências	2	22/05/2021 19:17:10
Elaborar despacho	1	11/06/2021 12:20:53
Elaborar sentença	54	12/04/2021 10:45:35
Escolher tipo de arquivamento	1	21/06/2021 08:44:41
Preparar expedientes e comunicações	16	08/04/2021 15:28:54
Recebimento de instância superior	6	11/06/2021 09:45:48
Triagem Inicial	18	16/06/2021 12:15:26
Liquidação	39	-
Aguardando apreciação pela instância superior	5	13/11/2019 13:55:18
Aguardando final do sobrestamento	1	26/02/2021 09:06:17
Aguardando prazo	32	17/05/2021 16:13:51
Análise	1	21/06/2021 10:41:58
Execução	656	-
Aguardando apreciação pela instância superior	86	08/08/2018 11:18:22
Aguardando audiência	1	14/06/2021 12:17:33
Aguardando cumprimento de acordo	30	20/08/2019 22:06:01
Aguardando final do sobrestamento	55	12/11/2019 10:16:14
Aguardando prazo	367	22/04/2021 13:41:48
Análise	14	07/06/2021 19:00:03
Cartas devolvidas	4	20/01/2020 18:21:33
Conclusão ao magistrado	1	16/06/2021 21:25:01
Cumprimento de Providências	13	05/05/2021 15:05:22
Elaborar decisão	1	16/06/2021 14:02:53
Elaborar despacho	8	09/06/2021 09:26:22
Elaborar sentença	7	01/06/2021 10:28:04
Escolher tipo de arquivamento	1	01/06/2021 09:55:40
Preparar expedientes e comunicações	66	26/05/2021 10:52:00
Recebimento de instância superior	2	18/06/2021 08:31:51
Arquivados	10.045	-

Arquivo	2.237	17/02/2020 08:30:14
Arquivo definitivo	6.946	09/10/2014 16:48:07
Arquivo provisório	184	21/03/2017 18:54:50
Cartas devolvidas	678	24/03/2015 11:31:30
Total geral	12.320	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **124 (cento e vinte e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	74,66%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	92,96%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	112,88%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	58,26%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 22/06/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000191-52.2020.5.02.0711	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de instrução de 05/07/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 03/06/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a realização da audiência de instrução designada de forma telepresencial (id. 44956ed).</p>	
1001204-86.2020.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 12/07/2021.</p> <p>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de substabelecimento, pela reclamante, aos 15/06/2021 (id. 3a4438e).</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001996-16.2015.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 10/10/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 21/11/2016 e 23/08/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Pedido de dilação de prazo, para indicação de meios inéditos e efetivos para prosseguimento da execução, formulado pelo exequente, no dia 07/05/2021 (id. c2b8557).</p>	- Não há.
1001660-41.2017.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 25/10/2017.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 02/10/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p>	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 23/04/2021 (id. ac9a0ce).</p>	
1000118-17.2019.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 02/09/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada principal foi registrada no BNDT, em 07/02/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Proferimento de despacho, que deferiu a realização de pesquisa CCS em face dos executados, no dia 15/06/2021 (id. 4d47133).</p>	<p>- Registrar o sócio devedor no BNDT.</p>
1000866-49.2019.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 09/01/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada principal foi registrada no BNDT, em 07/02/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Proferimento de despacho, que determinou a citação editalícia do sócio incluído no polo passivo da execução, aos 21/06/2021 (id. 52da681).</p>	<p>- Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001233-39.2020.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido no dia 10/06/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 22aae9b).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contrarrazões, pelo reclamante, em 22/06/2021</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	(id. 56d96cf).	

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia Agravo de Petição aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000199-68.2016.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 17/05/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 28/11/2016. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, aos 19/08/2019 e 17/01/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. - Intimação das partes, em 16/08/2019 e 19/08/2019, para ciência de despacho proferido na primeira data, que, ante a falta de manifestação do exequente, determinou o arquivamento provisório dos autos. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de "pedido de penhora no rosto", aos 04/02/2020 (id. 191fd70). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
1000800-40.2017.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 26/07/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 25/02/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 12/08/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 11/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo de provocação no arquivo provisório (id. e9a545d). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001874-32.2017.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 15/04/2019. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, aos 21/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo de provocação no arquivo provisório (id. 164a149).</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1002127-20.2017.5.02.0711	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 08/02/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 26/07/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada principal foi registrada no BNDT, em 21/09/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 18/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 0a4589d).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar os sócios devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2021.

Havia **2 (dois)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000034-21.2016.5.02.0711	20/01/2021	05/02/2021
1002365-73.2016.5.02.0711	12/04/2021	19/04/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **27/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 14 (quatorze) na fase de conhecimento e 04 (quatro) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 04/08/2020 x 22/06/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	27 dias	49 dias (10/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	120 dias	147 dias (16/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	80 dias	259 dias (08/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	224 dias (01/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo	76 dias	51 dias

60 dias		(12/08/2021)
---------	--	--------------

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **224 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **1/2/2022**, averiguou-se que há vagas disponíveis para aproveitamento. A título exemplificativo, cito o interregno entre 7 e 14/07, 14 e 21/07, 22 e 29/07.

Averiguou-se, ainda, que a pauta em questão quedou impactada em razão da reclamatória de no. 1000928-89.2019.5.02.071007, audiência para 01/02/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **38 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **exceção feita às INICIAIS e**

UNA/Sumaríssimo.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/06/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **27/07/2021**, vislumbrou-se que remanesce nessa condição o seguinte processo:

1000703-98.2021.5.02.0711 - Ação distribuída em 15/06/2021, sem marcação de audiência.

1000725-59.2021.5.02.0711 - Ação distribuída em 15/06/2021, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **27/06/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **68 (sessenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês

de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar o "Processo sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencado no item 7 da Ata, de modo a regularizar tal pendência, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000255-96.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e um, às 13h00, com os Exmos. Juízes do Trabalho Kátia Bizzetto, Titular e Gustavo Kiyoshi Fujinohara, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, Pedro Henrique Ferreira da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva -**

Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional